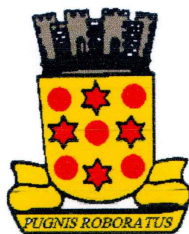


APROVADO POR UNANIMIDADE
DOS PRESENTES



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA
"CASA DE MANOEL DA SILVA"
20ª. LEGISLATURA

Vanilda Honório da Silva
PRESIDENTA

Luana Rayce de Lima Moreira
1ª Secretária

Netma Carneiro Cavalcante
2ª Secretária

REQUERIMENTO Nº 058/2025

Autora: MARIA DA PENHA LUCIANO SOARES.

Assunto: SOLICITA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA "REMÉDIO EM CASA" NO MUNICÍPIO DE AREIA-PB.

Sra. Presidenta:

Requeiro a V. Ex.ª na forma regimental, após ouvido o plenário, discutido e aprovado, que seja formulado apelo a Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr.ª Sílvia Cesar Farias da Cunha Lima, no sentido da mesma providenciar, junto a Secretaria Competente, A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA "REMÉDIO EM CASA" NO MUNICÍPIO DE AREIA-PB.

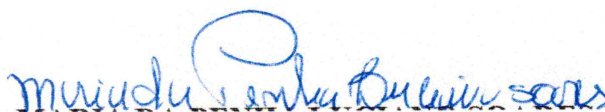
JUSTIFICATIVA:

O referido programa tem como objetivo **facilitar o acesso da população aos medicamentos de uso contínuo**, especialmente **idosos, pessoas com deficiência, acamados e pacientes com doenças crônicas**, que muitas vezes enfrentam dificuldades para se deslocar até as Unidades de Saúde para receber seus medicamentos.

A entrega domiciliar dos remédios representa **mais comodidade, segurança e dignidade** para esses pacientes, além de contribuir para **aumentar a adesão ao tratamento e reduzir internações hospitalares**, refletindo em melhorias diretas na qualidade de vida e na eficiência dos serviços públicos de saúde.

Espero contar com a compreensão dos nobres Vereadores desta Casa e da sensibilidade da Senhora Prefeita neste pleito.

Sala das Sessões, 07 de Outubro de 2025.


MARIA DA PENHA LUCIANO SOARES
Vereadora

RECEBIDO

EM 07/10/25
Voto